PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/16

Considerando que a categoria dos rodoviários tem grande importância socialmente, não somente pelas condições de trabalho e riscos a que são expostos, mas também pela grande responsabilidade de sua atividade durante o transporte cotidiano de passageiros;

considerando que, os rodoviários têm contato com uma grande quantidade de pessoas na sua rotina de trabalho;

considerando priorizar as condições de saúde e de trabalho dos motoristas de transporte coletivo urbano, já que é um grupo mais vulnerável, diante do surto de gripe H1N1;

considerando que, a categoria tem uma rotina de trabalho complicada, dificultando o acesso a vacinação;

considerando que o Ministério da Saúde registrou que até 19 de março foram 305 casos, enquanto durante todo o ano de 2015 foram diagnosticados 141.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, unidade móvel de vacinação disponibilizando a vacina H1N1 para os rodoviários de Salvador, nos grandes terminais rodoviários (Ribeira, Mirantes, Cocisa, Estação da Lapa, Estação Pirajá e Estação Mussurunga).

Sala das Sessões, 4 de maio de 2016.

J. CARLOS FILHO